

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF e CCJ.

Em, 22 / 08 / 01.

Em 22 / 08 / 01
Assessoria de Plenário

Stamant Pinheiro
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 437/2001-GAG

Brasília, 15 de Agosto de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

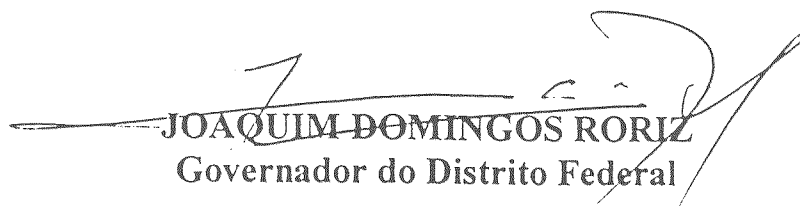
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetido à lúcida apreciação e aprovação dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências".

Em verdade, os imóveis de que trata o presente Projeto de Lei foram disponibilizados para o Distrito Federal a mais de 40 anos e, até a presente data, não foram efetivamente utilizados, o que lhes confere uma ociosidade permissiosa que se pretende agora coibir com o presente projeto.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 299/01
Fls. n.º 01

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIM ARGELLO
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Objetiva-se também conferir aos referidos imóveis uma maior função social, além de suprir o mercado em parte de suas necessidades, razão pela qual espero poder contar com especial empenho dessa Casa na aprovação do projeto em questão.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Pl	n.º 2199/01
Fla. n.º	02/00

PROJETO DE LEI Nº PL 2199 /2001

DE

DE 2001.

Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

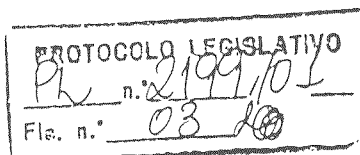
Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a alienar, mantidas as originais destinações, os imóveis caracterizados no Anexo Único desta lei.

Art. 2º A alienação de que trata o artigo anterior se dará, mediante licitação pública, a ser realizada pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 3º Caberá a TERRACAP, a título de taxa de Administração, o percentual de dez por cento (10%) calculado sobre o produto de alienação, devendo o restante ser recolhido ao Tesouro do Distrito Federal, no prazo máximo de dez (10) dias, contados da data dos respectivos recebimentos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº

10/11/2012
 10
 10

PROPOSTA	ENDEREÇO	ÁREA (M²)	DESTINAÇÃO	ÓRGÃO/ GDF	REGISTRO (CARTÓRIO)	VALORES R\$
22232-1	SGA/S 604, MD 30	5.000,00	Institucional, Educacional, Saúde	FHDF	1º Ofício	1.440.000,00
109700-8	SGA/S 604, MD 31	5.000,00	Institucional, Educacional, Saúde	FHDF	1º Ofício	1.440.000,00
022305-0	SGA/N, Quadra 608, Lote E	10.000,00	Institucional/Saúde/Educação	FH/DF	2º Ofício	2.000.000,00
11443-0	SGA/N, Quadra 608, Lote F	10.000,00	Institucional/Saúde/Educação	FH/DF	2º Ofício	2.000.000,00
113622-4	SGA/N, Quadra 912, Módulo D	20.000,00	Institucional/Saúde/Educação	SEC/DF	2º Ofício	3.900.000,00
118838-0	EQ/N, EQ 102/103, Lote B	9.567,76	Lazer, Cultura e Comércio	DEFER	2º Ofício	3.320.000,00
151394-0	EQ/N, EQ 104/105, Lote A	18.547,58	Lazer, Cultura e Comércio	DEFER	2º Ofício	4.800.000,00
118839-9	EQ/N, EQ 106/107, Lote B	9.571,27	Lazer, Cultura e Comércio	DEFER	2º Ofício	3.320.000,00
118840-2	EQ/N, EQ 110/111, Lote B	10.000,00	Lazer, Cultura e Comércio	DEFER	2º Ofício	3.330.000,00
118841-0	EQ/N, EQ 114/115, Lote B	10.000,00	Lazer, Cultura e Comércio	DEFER	2º Ofício	3.330.000,00
022914-8	EQ/S, EQ 102/103, Lote B	9.567,76	Lazer, Cultura e Comércio	SSP/DF	1º Ofício	3.320.000,00
056661-6	EQ/S, EQ 104/105, Lote A	18.547,58	Lazer, Cultura e Comércio	A.R.B.	1º Ofício	4.800.000,00
056645-4	EQ/N, EQ 210/211, Lote A	6.800,00	Lazer, Cultura e Comércio	A.R.B.	1º Ofício	2.540.000,00
040534-5	EQ/N, EQ 202/203, Lote B	10.434,33	Escola	SEC/DF	2º Ofício	2.320.000,00
043824-3	EQ/N, EQ 204/205, Lote B	10.429,04	Escola	SEC/DF	2º Ofício	2.320.000,00
023063-4	EQ/N, EQ 206/207, Lote B	10.429,04	Escola	SEC/DF	2º Ofício	2.320.000,00
023053-7	EQ/N, EQ 208/209, Lote B	10.000,00	Escola	SEC/DF	2º Ofício	2.220.000,00
056657-8	EQ/N, EQ 305/306, Lote B	13.037,86	Escola	SEC/DF	2º Ofício	2.890.000,00
056659-4	EQ/N, EQ 307/308, Lote B	13.678,82	Escola	SEC/DF	2º Ofício	3.040.000,00
056648-9	EQ/N, EQ 309/310, Lote B	14.320,00	Escola	SEC/DF	2º Ofício	3.180.000,00

PROPOSTA	ENDEREÇO	ÁREA (M²)	DESTINAÇÃO	ÓRGÃO/ GDF	REGISTRO (CARTÓRIO)	VALORES R\$
056649-7	EQ/N, EQ 311/312, Lote B	14.320,00	Escola	SEC/DF	2º Ofício	3.180.000,00
056650-0	EQ/N, EQ 313/314, Lote B	14.320,00	Escola	SEC/DF	2º Ofício	3.180.000,00
056651-9	EQ/N, EQ 315/316, Lote B	14.320,00	Escola	SEC/DF	2º Ofício	3.180.000,00
023055-3	EQ/S, EQ 202/203, Lote B	10.434,33	Escola	SEC/DF	2º Ofício	2.430.000,00
040813-1	EQ/S, EQ 204/205, Lote B	10.429,04	Escola	SEC/DF	1º Ofício	3.180.000,00
040555-8	EQ/S, EQ 206/207, Lote B	10.429,04	Escola	SEC/DF	1º Ofício	3.180.000,00
056675-6	EQ/S, EQ 208/209, Lote B	10.000,00	Escola	SEC/DF	1º Ofício	2.220.000,00
056666-7	EQ/S, EQ 212/213, Lote B	10.000,00	Escola	SEC/DF	1º Ofício	2.220.000,00
023048-0	EQ/S, EQ 214/215, Lote B	10.000,00	Escola	SEC/DF	1º Ofício	2.220.000,00
056673-0	EQ/S, EQ 202/203, Lote A	6.983,26	Clube	AR/DF	1º Ofício	370.000,00
056637-3	EQ/S, EQ 206/207, Lote A	6.981,46	Clube	AR/DF	1º Ofício	370.000,00
056678-0	EQ/S, EQ 214/215, Lote A	6.800,00	Clube	AR/DF	1º Ofício	360.000,00
118836-4	EQ/N, EQ 108/109, Lote A	19.200,00	Clube	DEFER	2º Ofício	810.000,00
056643-8	EQ/N, EQ 202/203, Lote A	6.983,26	Clube	AR/DF	2º Ofício	370.000,00
056655-1	EQ/N, EQ 206/207, Lote A	6.981,46	Clube	AR/DF	2º Ofício	370.000,00
056645-4	EQ/N, EQ 210/211, Lote A	6.800,00	Clube	AR/DF	2º Ofício	400.000,00
057795-2	SH1/S, Q1 5, Lote F	10.795,28	Clube	DF	2º Ofício	660.000,00
210175-0	SH1/N - C.A. N° 3, Lote A	36.120,11	Hospital	DF	2º Ofício	2.600.000,00
66197-0	C/Norte, Clube Esp. 01	26.000,00	Comércio/Industria/Institucional	DF	3º Ofício	4.400.000,00
137614-4	SHC/SW. SQ-Sudoeste 101, Proj. 01	20,25	LRS/ Livro, Revista e Sucursal	DF	1º Ofício	20.000,00
212933-7	SHC/SW. SQ-Sudoeste 102, Proj. 01	20,25	LRS/ Livro, Revista e Sucursal	DF	1º Ofício	20.000,00

PROPOSTA	ENDEREÇO	ÁREA (M²)	DESTINAÇÃO	ÓRGÃO/ GDF	REGISTRO (CARTÓRIO)	VALORES R\$	
203667-3	SHC/SW, SQ-Sudoeste 103, Proj. 01	20,25	LRS / Livro, Revista e Sucursal	DF	1º Ofício	20.000,00	
212890-0	SHC/SW, SQ-Sudoeste 104, Proj. 01	20,25	LRS / Livro, Revista e Sucursal	DF	1º Ofício	20.000,00	
001724-8	SHC/SW, SQ-Sudoeste 301, Proj. 01	20,25	LRS / Livro, Revista e Sucursal	DF	1º Ofício	20.000,00	
208074-5	SHC/SW, SQ-Sudoeste 302, Proj. 01	20,25	LRS / Livro, Revista e Sucursal	DF	1º Ofício	20.000,00	
197986-8	SHC/SW, SQ-Sudoeste 303, Proj. 01	20,25	LRS / Livro, Revista e Sucursal	DF	1º Ofício	20.000,00	
212871-3	SHC/SW, SQ-Sudoeste 304, Proj. 01	20,25	LRS / Livro, Revista e Sucursal	DF	1º Ofício	20.000,00	
212906-0	SHC/SW, SQ-Sudoeste 504, Proj. 01	20,25	LRS / Livro, Revista e Sucursal	DF	1º Ofício	20.000,00	
97829-9	EMO/O, Área dest. Arquivo Público	10.800,00	Institucional	DF	2º Ofício	1.450.000,00	
23864-3	Com. Central, Bloco 8, Lote 6/Gama	88,00	Comércio	SEC/DF	5º Ofício	10.500,00	
23865-1	Com. Central, Bloco 8, Lote 8/Gama	88,00	Comércio	SEC/DF	5º Ofício	10.500,00	
23866-0	Com. Central, Bloco 8, Lote 10/Gama	88,00	Comércio	SEC/DF	5º Ofício	10.500,00	
23867-8	Com. Central, Bloco 8, Lote 12/Gama	88,00	Comércio	SEC/DF	5º Ofício	10.500,00	
(53 Lotes)						TOTAL	95.202.000,00

Handwritten notes and stamps at the bottom left, including a circular stamp and the text "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012".